



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

EDITAL: 273/SMADS/2017

PROCESSO: 6024.2017/0003026-1

1. DADOS DO SERVIÇO

1.1- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

1.2 - CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES

1.3 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 120

1.4 - NUMERO TOTAL DE VAGAS: 120

1.4.1- TURNOS: 2

1.4.2 - NUMEROS DE VAGAS X TURNOS: 60

1.5 - DISTRITOS POSSIVEIS PARA A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO: IGUATEMI E SÃO MATEUS

1.6 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses Boa Esperança, está localizado na Zona Leste de São Paulo, na jurisdição do Distrito do Iguatemi, e corresponderá ao território de abrangência do CRAS São Mateus/Iguatemi de acordo com a incidência da demanda, correspondendo aos bairros: Parque Boa Esperança, Jardim da Conquista, Jardim São Gonçalo, e Jardim Ricardo.



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

2.1- AÇÃO COMUNITÁRIA PAROQUIAL DO JARDIM COLONIAL PADRE EMIR RIGON

2.2 – CNPJ: 52.801.883.0001.32

2.3 – SEDE: Rua: José Velho Barreto, 281 – Jardim Colonial – CEP: 03968-080

2.3.1 – ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO: Rua: Abner Ribeiro Borges, 36 – CEP: 08380-045.

2.5 – TELEFONE: 2731-1329

2.6 – E-mail: acaocolonial@ig.com.br

2.8 – NOME DO PRESIDENTE: Silvio Lira de Menezes

2.8.1 – CPF: 286.041.908.05

2.8.2 – RG: 086.057.235.8 SSP

2.8.3 – ENDEREÇO: Rua Clotilde Gianoli, 23 Jardim Marilu – CEP: 08371-080

3. – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

As instalações utilizadas pelo serviço são vistas como espaços socioeducativos intencionalmente organizado para que contribuam para a reflexão de valores a fim de despertar nos usuários e suas famílias, o convívio e o fortalecimento de vínculos, o sentimento de pertença em relação ao lugar.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Centro para crianças de 06 a 11 anos e 11 meses o Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses Boa Esperança está instalado no Salão Comunitário da Igreja Católica, cedido em contrato de comodato, localizado a Rua: João Crispiniano Soares, 20- Parque Boa Esperança CEP: 08341-010, CNPJ: 52.801.883.0006-47, E-mail: ccaboaesperanca@gmail.com e Telefone 2736-7785.



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

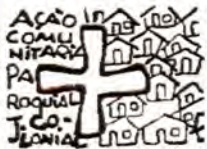
CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARAMETROS PARA AFERIAÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.

Norteados pelo artigo 15 parágrafo quarto da portaria 55/ SMADS/ 2017 e referenciado pela portaria 40/ SMADS/ 2017, artigo 19.

METAS	INDICADORES	PARAMETROS PARA AFERIAÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO
Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:	Ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.	a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO; b) de 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA; c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO
Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:	Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.	a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO; b) de 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA; c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.
Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:	Quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em	a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO; b) de 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA; c) de 29 a 42 pontos é



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

	espaços de controle social ou defesa de direitos;	SATISFATÓRIO
Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:	Grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;	a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO; b) de 49 a 95 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA; c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO
Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:	Mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das	a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO; b) de 37 a 72 pontos é SATISFATÓRIO COM



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

	atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;	RESSALVA; c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO
Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território	Participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;	a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO; b) de 11 a 21 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA; c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Sabemos que a avaliação é um fator importantíssimo para a reorientação do trabalho conjunto e que a proposta educativa não é monopólio de alguns, ela deve ser do grupo de educadores, crianças/adolescentes, famílias, comunidade e parceiros, ou seja, todos são envolvidos na avaliação constante, contínua e democrática, na qual será avaliado as atitudes, as incoerências, avanços, desafios e alternativas do trabalho desenvolvido.

Neste sentido nossa avaliação se realizará com base nos indicadores de avaliação do serviço segundo a Tipificação da Rede Socioassistencial que são:

- ✓ Percentual de crianças de 6 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre.

Meta: Inferior a 10%.

- ✓ Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre.

Meta: Inferior a 10%.

- ✓ Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência atendidos durante os meses do trimestre.

Meta: 10% ou mais.

- ✓ Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre.

Meta: 100%.

- ✓ Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre.

Meta: 80% ou mais.

- ✓ Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre.

Meta: 0%.



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

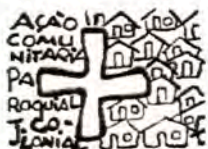
CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

Conforme Portaria 39/SMADS/2017, artigo 17, inciso III para Proteção Básica, fica estabelecidos os seguintes parâmetros de avaliação.

Indicador	Fórmula	Parâmetros
Taxa de ocupação no mês	(Número de pessoas que participaram de atividades e /ou que passaram por atendimento técnico/capacidade conveniada) x100	Maior ou igual 90%
Frequência média dos indivíduos nas atividades por período de referência	(Soma das pessoas que participaram de atividades por turno/soma das atividades no serviço por turno	Maior ou igual 90%
Percentual de pessoas que participaram de atividades sobre o total de pessoas cadastradas	(Número de pessoas que participaram de atividades/número de pessoas cadastradas) x100	Maior ou igual 75%
Percentual de pessoas com NIS – Número de Identificação Social – em relação ao total de pessoas atendidas	(Número de pessoas com NIS/Número de pessoa atendidas) x 100	Maior ou igual 90%
Percentual de desligados por desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas sobre o total de pessoas atendidas	(Número de pessoas que participaram de atividades/números de pessoas atendidas) x 100	Menor do que 5%
Percentual de pessoas atendidas que se caracterizam como público prioritário no mês de referência	(Pessoas atendidas com característica(s) de público prioritário/total de pessoas atendidas) x 100	Maior ou igual 50%
Percentual de Trabalho com famílias realizado	(Famílias participantes de atividades/total de famílias) x 100	Maior ou igual 80%

“Os indicadores de avaliação de que trata o inciso III deste artigo e seus respectivos parâmetros poderão ser revistos a qualquer tempo, quando sua aplicação prática assim determinar, bem como é permitido estabelecer exceções quando necessárias dada natureza da tipologia avaliada”, conforme portaria 39/SMADS/2017, na qual trata o artigo 18.



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

Além das metas previstas por SMADS, a OSC em sua missão, visão e valores considera relevante a realização e acompanhamento das seguintes metas.

ARÉAS PROGRAMÁTICAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS EIXOS DE TRABALHO	ESTRATÉGIAS
ESPORTE, RECREAÇÃO e LAZER	<ul style="list-style-type: none">• Criar oportunidades ao usuário de desenvolver práticas esportivas e brincadeiras, conhecendo e respeitando regras, favorecendo os relacionamentos interpessoais;• Criar valores de solidariedade, respeito mútuo, repudiando qualquer espécie de violência.	<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar atividades, que envolvam os aspectos afetivos, sociais, culturais, éticos, por meio das diversas modalidades esportivas, incluindo jogos cooperativos, dança, ginástica e natação.• Estimular a participação dos educandos no planejamento, execução e avaliação dos projetos;• Prever o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº. 8.069/90.• Promover um equilíbrio das emoções liberadas durante a recreação,• Estimular atividades enriquecedoras que caminhem no sentido de integrar o grupo de adolescentes, por meio de jogos recreativos, dinâmicas de grupos, construção de brinquedos, brincadeiras de roda e Gincanas.• Estimular o trabalho em equipe, desenvolvendo a socialização e a participação das crianças, respeitando as características físicas de cada um.• Ampliar o universo cultural e de informações da criança e do adolescente, por meio de visitas à Parques de diversão e recreativos;• Estimular a participação dos usuários no planejamento,



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

		<p>execução e avaliação dos projetos;</p> <p>Observação: Nesse eixo é importante enfatizar o espaço de desenvolvimento da corporeidade do indivíduo, sobretudo através de vivências lúdico-corporais, sendo possível desenvolverem-se integralmente, como ser único e indivisível, melhorando as relações de nossos usuários consigo mesmo e com os outros. (Eros).</p>
ESPAÇOS DE DEBATES E DISCUSSÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar espaços de diálogo, exposição de idéias, trocas e reflexões coletivas, estimulando as relações interpessoais; 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar ambientes em que todos, se manifestem, possibilitando que todos sejam ouvidos, respeitando as diferenças e individualidades de cada um; • Realizar rodas de conversa em que os usuários possam escutar e narrar fatos conhecidos e do seu cotidiano. • Rodas de leitura para contar histórias e realizar combinações com os usuários; • Criar momentos de exercício da leitura para os usuários com contos, lendas e mitos, para ampliar o universo cultural. <p>Observação: A idéia central deste eixo está em articular temas relacionados ao meio ambiente e projeto de vida, com uma linguagem capaz de provocar em nossos usuários, um contínuo processo de crescimento podendo transformar e avaliar se, viver e compreender o mundo e a si próprio sendo capazes de ampliar os horizontes, olhando para a dimensão do ser humano com o mistério da vida e da morte, mediante o caráter revelador do mito. (Mito).</p>
MEIO AMBIENTE	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a orientação dos usuários e famílias, possibilitando 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a participação do adolescente na comunidade local, educando para a conservação do



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

	<p>uma conscientização, para a conservação do meio ambiente;</p>	<p>meio ambiente realizando a coleta seletiva de lixo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover gestos concretos de Educação e reeducação ambiental, utilizando a produção artesanal a partir de materiais reciclados. • Contribuir para a educação ambiental, sensibilizando para a participação ativa do processo de preservação do meio-ambiente ao qual estão integrados, promovendo a divulgação do processo de reciclagem. • Promover a implantação da coleta seletiva. • Visitar Parques Ecológicos e usinas de reciclagem;
PROJETO DE VIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir no reconhecimento das potencialidades dos usuários, para que resignifiquem seus valores, e ampliem suas perspectivas de vida; 	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a análise crítica das informações, situações, modos de agir e pensar, • Utilizar textos problematizadores, reportagens e temas atuais, discussões e debates, dinâmicas de grupo, filmes, músicas; • Apresentar diferentes formas de ver a vida, novas perspectivas, desafiando o traçar de seus próprios rumos motivando-os a refletirem sobre seus projetos de vida, as possibilidades e formas de conquistas dos mesmos por meio de palestras, filmes, vídeos, teatro e projetos.
ARTE E CULTURA	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para que as crianças e adolescentes tenham oportunidades de valorizar o conhecimento pela arte, possibilitando o desenvolvimento de suas potencialidades 	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer oportunidades que leve a criança adolescente a concentração, criação, observação, imaginação, exploração, improvisação e flexibilidade, • Utilizar como recursos, a Música, Dança, Artes plásticas, Mímicas, Literatura e Teatro.



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

	<p>artísticas e culturais;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar ainda o desenvolvimento e a manifestação de sentimentos e emoção; • Desenvolver a expressão corporal, artística e cultural por meio da literatura, poemas, contos, teatro, desenho, pintura, recortes e colagens, danças, criação de ritmo, modelagem, cantigas de roda, construção e dramatização de textos, utilização de sucatas. • Valorizar os talentos individuais e coletivos em apresentações artísticas para o território. • Realizar visitas em museus, exposições, parques culturais; • Realizar passeios ao teatro, cinema e eventos culturais. <p>Observação: A arte e educação acompanham nossa trajetória, servindo de apoio e inspiração para o despertar de sentimentos adormecidos, auxiliando-os no encontro consigo mesmo e com os outros, sendo um instrumento que propiciará a sua transformação agindo como propulsora do desenvolvimento moral (sentimento) e intelectual (razão e raciocínio). (Pathos).</p>
<p>FAMÍLIA E TERRITÓRIO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover integração das famílias, estimulando seu compromisso, confiança e participação, possibilitando um maior conhecimento da realidade dos usuários e a co – responsabilidade na orientação e reorientação da ação pedagógica; 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver ações estruturantes que forneçam a participação dos orientadores e familiares nas decisões do SCFV CCA, desde o planejamento das ações à apropriação dos resultados. • Ampliar e efetivar parcerias com o território local; • Otimizar e efetivar a rede de serviços públicos; • Participar em redes e fóruns voltados para a causa da criança e adolescente; • Promover ações conjuntas com o



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

		<p>território, visando o desenvolvimento local;</p> <ul style="list-style-type: none">• Participar em eventos culturais e manifestações em prol da qualidade de vida da território. <p>Observação: Entendemos que está aqui o fundamento do equilíbrio das quatro dimensões onde o trabalho em rede, promove o crescimento e desperta a capacidade de criar o inédito, de agir, de perceber sutilezas da comunidade, de pensar conjuntamente, de fazer acontecer, de integrar e pensar no futuro de nossos usuários.</p>
--	--	---



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo
Fone/Fax: 2731-1329 E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 PÚBLICO ALVO

Crianças 06 a 11 anos e 11 meses e adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

6.2 INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

As instalações utilizadas pelo serviço são vistas como espaços socioeducativos intencionalmente planejados para que contribuam para a reflexão de valores a fim de despertar nas crianças e adolescentes e suas famílias o sentimento de pertença em relação ao lugar, sentindo-se parte da construção e conservação, reconhecendo neles a própria história. Estes espaços transformam-se em ambientes acolhedores, pois a mensagem que transmitem é inclusão interação, movimento e identidade.

A sede do serviço contempla:

- 01 Salão de múltiplo uso, sendo este utilizado para desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias e refeitório;
- 01 sala para o desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias;
- 01 sala de atendimento individualizado as famílias: ambiente que garante a privacidade do atendimento prestado aos usuários e suas famílias e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- 01 Brinquedoteca;
- 01 Biblioteca;
- 01 Cozinha utilizada para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
- 02 instalações sanitárias adequadas e exclusivas de uso feminino e masculino;
- 01 instalação sanitária adequada para pessoas com deficiência;
- Acessibilidade para pessoas com deficiência;



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

- Todas as dependências do espaço físico contêm janelas suficientes e adequadas para uma boa iluminação e ventilação;
- Limpeza e conservação dos espaços.

6.3 VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS - LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

A Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon é uma organização sem fins de lucrativos, sua gestão é formada por pessoas jurídicas de direito privado, ou seja, “pela união de pessoas que se organizam para fins não-econômicos” (artigo 53 do Novo Código Civil Brasileiro).

É convicta de que o caminho para a construção de uma sociedade justa e com equidade passa pela promoção e garantia dos direitos humanos básicos, assegurados na Constituição Federal, regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, explicitado e reafirmado no Art. 2º. Da Lei de Diretrizes e Bases, o qual afirma que:

“A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”:

A organização busca a efetivação de sua missão por meio de atendimento gratuito à população em situação de vulnerabilidade social em consonância com os princípios e diretrizes contidos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Plano Nacional de Assistência Social – PNAS, com o Plano Municipal de Assistência Social - PLAS, na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Norma



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

Técnica dos Serviços Socioassistenciais, CRAS, CREAS e CREAS POP, protocolo de Gestão integrada de serviços e Benefícios de Transferência de Renda.

Nesse sentido a gestão da organização é fundamentada em conceitos de participação e colaboração, sendo orientados por princípios e valores de transparência, retidão e pelo compromisso de construir um mundo sustentável, com justiça social, solidariedade e respeito aos direitos humanos, culturais, ambientais, sociais por meio de ações internas e externas aprimoradas constantemente buscando a qualidade dos serviços prestados principalmente na comunidade onde está inserida.

De acordo com a legislação básica aplica-se:

Decreto Municipal Nº 43.698/2003 Dispõe sobre a política pública de atenções de assistência social, sem fins lucrativos, operada através de convênios no âmbito do Município de São Paulo, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.153, de 22 de junho 2001.

Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis Federais nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Redação alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro 2016. Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.

Lei Federal nº 8.742 de 07 de novembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

Lei Municipal nº 15.089, publicada no DOC de 29 de dezembro de 2009, parágrafo 2º do artigo 14 e Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que trata da vedação da contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 16/42 terceiro grau para execução dos serviços públicos, a qual se aplica às entidades conveniadas com a PMSP.

Decreto Municipal nº 53.177 de 04 de junho de 2012 - Define critérios e procedimentos a serem observados uniformemente pelos órgãos da Administração Pública em virtude da vedação de admissão e nomeação para cargo, emprego ou função pública de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal, bem como da necessidade de comprovação, pelas entidades sem fins lucrativos que mantiverem contratos ou receberem verbas do município de que seus diretores não incidem nas hipóteses de inelegibilidades conforme estabelecido na Emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 53.029, de 16 de março de 2012 - Introduce alterações nos artigos 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 50.365, de 30 de dezembro de 2008, bem como cria os equipamentos sociais que especifica e estabelece as atribuições das unidades da Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Decreto Municipal nº 54.073, de 4 de julho de 2013 - Dispõe sobre a supressão e a vinculação de unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Portaria SMADS nº 46/2010 – Dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios.

Portaria SMADS nº 47/2010 – Dispõe sobre referência de custos dos serviços da rede socioassistencial operada por meio de convênios.



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

Portaria SMADS/GAB nº 21/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica e Especial

Portaria SMADS nº 25/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica

Portaria SMADS nº 45/2015 publicada em DOC de 18 de dezembro de 2015 – Regulamenta em âmbito municipal a oferta de alimentação nos serviços conveniados à SMADS.

Portaria SMADS nº 06/2016 publicada em DOC de 30 de março de 2016 – Regulamenta a utilização da verba de implantação de que trata o artigo 24, § 1º do Decreto Municipal nº 43.698/03.

Portaria SMADS nº 42/2016 publicada em DOC de 13 de agosto de 2016 – Regulamenta a utilização da verba de implantação de que trata o artigo 24, § 1º do Decreto Municipal nº 43.698/03.

Portaria SMADS nº 53/2016 publicada em DOC de 18 de outubro de 2016 – Altera a Portaria SMADS nº 42, de 12 de agosto de 2016.

Portaria SMADS nº 48/2016 publicada em DOC de 16 de setembro de 2016 e republicada no DOC de 17 de setembro de 2016 – Atualiza os valores para composição dos custos dos convênios firmados entre a Pasta e as Organizações da Sociedade Civil e pagamento de verba complementar.

Portaria SMADS nº 42/2017 publicada em DOC de 27 de julho de 2017 – Revoga os anexos II e III da Portaria SMADS nº 42, de 13 de agosto de 2016.

Portaria SMADS nº 55, de 20 de outubro 2017, publicada no DOC de 21 de outubro de 2017. Regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas pôr termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e

17



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo
Fone/Fax: 2731-1329 E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

Desenvolvimento Social e as organizações da sociedade civil para prestação de serviços
17/42

Portaria SMADS nº 39/2017 publicada em DOC de 13 de julho de 2017 – Institui o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no Município de São Paulo, com relação aos serviços da rede pública socioassistencial.

Portaria SMADS nº 40/2017 publicada em DOC de 13 de julho de 2017 – Institui as atribuições, os procedimentos, instrumentais e indicadores qualitativos do monitoramento e avaliação das parcerias firmadas por SMADS com organizações da Sociedade Civil por meio de Reuniões Técnicas de Gestão, Relatório de Execução do Objeto da parceria e Relatórios de supervisão técnica dos serviços da rede socioassistencial parceria.

Portaria SMADS nº 05/2010 publicada em DOC de 09 de março de 2010 – Prazo de Vigência dos Termos de Convenio celebrados por SMADS.

Portaria INTERSECRETARIAL SF/SMG Nº 6, DE 27/06/2017 - REGULAMENTA O § 3º DO ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.580/2017 (IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE REDUÇÃO DE DESPESAS COM CONTRATOS E INSTRUMENTOS JURÍDICOS CONGÊNERES, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE.

6.3.1 DAS PARCERIAS

Assim, a propriedade é de todos os beneficiários da organização desde os funcionários aos membros da diretoria. Isso sem falar dos membros do território, que certamente trazem benefícios e oferecem oportunidades de envolvimento integral no destino da organização. Desta forma o Poder Público, o Poder Privado e a sociedade em geral fomentam a inserção de parceiros, que são referência e vem somar forças para um melhor desenvolvimento e concretização de nossas ações, entre eles:





Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

PARCEIROS	FUNÇÃO
Banco JP Morgan, Suisse, , Colégio Notre Dame, APTA Empreiteira, Keyrus Informática, ConstruJa, Supermercado Da Praça, Dieese, Plástico Machine.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Financiamento de projetos específico para jovens; ✓ Financiamento da reestruturação organizacional; ✓ Financiamento de bolsas de estudo para jovens. ✓ Inserção de Jovens Aprendizes no mercado de trabalho;
Comunidades Eclesiais de Base	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cessão do espaço físico; ✓ Parcerias em Festas e Eventos.
Rede de Proteção Social	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Integração e a participação de lideranças fortes da comunidade que influenciam nas decisões e propostas dos projetos, construindo uma visão de um trabalho social participativo; ✓ Definição de utilização de recursos e na realização de festas; ✓ Grande empenho no trabalho voluntário que tem um significado enorme na realização de nossas ações; ✓ Participação, integração e articulação entre as vinte comunidades do entorno Sócio Comunitário; ✓ Articulação entre os recursos sociais, comércios e moradores, que facilita o reconhecimento e valorização de nosso trabalho; ✓ Articulação com os Postos de Saúde: *Os postos de saúde têm viabilizando ações tais como - tratamentos dentários para nossos educandos, além de desenvolver um trabalho preventivo junto às famílias.
Escolas do Território.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Abertura para discussões e atividades direcionadas de maneira a contemplar a dimensão institucional e coletiva; ✓ Garantia das mesmas oportunidades educativas aos nossos educandos, articulando e somando esforços na preparação da criança e do adolescente; ✓ Combate à evasão e a repetência escolar; ✓ Abertura de espaço para a realização de atividades esportivas e culturais.



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

Famílias	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação nos planejamentos, execução e avaliação dos projetos pedagógicos; ✓ Planejamento e participação nos eventos e festas; ✓ Atuando como apoio, na busca de soluções para os desafios apresentados por seus filhos. ✓ Relação de cooperação, compromisso e confiança, em prol da educação das crianças e adolescentes; ✓ Encontros de trocas de experiências e talentos, em oficinas, palestras onde os próprios pais/responsáveis são palestrantes; ✓ Participação voluntária.
Ficas – Fundo Internacional Sócio-Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacitação em gestão; ✓ Oficinas temáticas sobre: elaboração de projetos, meio ambiente, comunicação; ✓ Apoio na construção de indicadores; ✓ Apoio na elaboração de material de divulgação; ✓ Capacitação na construção do plano estratégico pedagógico; ✓ Apoio na formação técnica da equipe de trabalho.
Fundo Social de Solidariedade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacitação da equipe de trabalho; ✓ Oficinas temáticas; ✓ Doações de alimentos; ✓ Doações de materiais permanentes.
Fundação Abrinq	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Financiamento de projetos específicos para crianças, adolescentes e jovens; ✓ Formação de gestores, educadores e equipe técnica; ✓ Doações de materiais permanentes; ✓ Apoio Financeiro para a realização, efetivação e qualificação dos materiais e projetos pedagógicos; ✓ Apoio financeiro para a qualificação dos espaços físicos.
Prefeitura Do Município De São Paulo.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Remuneração de educadores; ✓ Alimentação das crianças, adolescentes e jovens, participantes do projeto; ✓ Material pedagógico; ✓ Apoio da equipe técnica para a elaboração de material de divulgação.



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

Rede Nossas Crianças	<ul style="list-style-type: none">✓ Formação de gestores, educadores e equipe técnica;✓ Doações de materiais permanentes;✓ Apoio em ampliação de parcerias;✓ Promoção de passeios e eventos, para crianças, adolescentes e jovens;✓ Promoção e reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas organizações;✓ Promoção da sustentabilidade das organizações, bem como proposta pedagógica.
Pastoral do Menor	<ul style="list-style-type: none">✓ Formação de gestores, educadores e equipe técnica;✓ Apoio em ampliação de parcerias;✓ Promoção de passeios e eventos, para crianças, adolescentes e jovens;✓ Promoção e reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas organizações;
Fóruns (Fórum da Assistência Social de São Paulo e Fórum da Criança e Adolescentes de São Mateus)	<ul style="list-style-type: none">✓ Formação de gestores, educadores e equipe técnica;✓ Apoio em ampliação de parcerias;✓ Promoção de passeios e eventos, para crianças, adolescentes e jovens;✓ Promoção e reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas organizações;✓ Garantia dos direitos da criança e adolescente;✓ Garantia da aplicação do SUAS;

Algumas parceiras são fundamentais na viabilização do serviço realizado pelo SCFV CCA, entendidos como órgãos ou entidades da administração pública, estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, visando à execução do serviço, atividades ou quaisquer eventos de interesse recíproco, com previsão



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

de contratação de serviços e aquisição de bens, em regime de mútua cooperação e que estão diretamente interligados a este serviço tais como: Ficas – Fundo Internacional Socioambiental, Fundação Abrinq, Rede Nossas Crianças, Comunidades Eclesiais de Base, Escolas do Território, Famílias Atendidas e ainda lideranças e voluntários que articulam e mobilizam junto ao Entorno Sócio Comunitário, em prol da realização de um serviço onde todos são corresponsáveis pelos seus sucessos e desafios.

Desta maneira a Organização da Sociedade Civil atua sobre a situação de vulnerabilidade social do território, no âmbito da criança e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento, em situação de trabalho infantil, com deficiência beneficiária ou não do Benefício Prestação Continuada (BPC), famílias beneficiárias de Programa Transferência de Renda, acompanhando a família do usuário do serviço, para a compreensão das condicionalidades dos Programas PETI, Bolsa Família, entre outros: tanto para inserção quanto permanência da rede de serviços das Políticas Públicas. Assegurando os direitos dos usuários em situação de vulnerabilidade e risco, desenvolvendo suas potencialidades, favorecendo aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, focando as ações na:

Prevenção da institucionalização e segregação dos usuários, especialmente aqueles com deficiência, possibilitando experiências em manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer visando desenvolvimento de competências e habilidades.

Garantir espaços para o convívio grupal, comunitário e social desenvolvendo relações de solidariedade, respeito mútuo, fomentando a participação da vida cotidiana do território, aprimorando competência para compreensão crítica para realidade social e do mundo contemporâneo.

Em relação aos fluxos e procedimentos dos programas de transferência de renda as ações do serviço serão de acordo com Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Básica:



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

Famílias Beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades:

- Receber do CRAS listagem de beneficiários em situação de descumprimento de condicionalidades residentes em seu território e identificar os usuários;
- Orientar as famílias sobre as condicionalidades do PBF e, quando necessário, encaminhá-las ao CRAS, para proceder à regularização do mesmo;
- Realizar visita domiciliar quando ocorrer a ausência do usuário ao serviço por três dias consecutivos e sem justificativa, informando ao técnico do CRAS, supervisor do serviço, qual foi a vulnerabilidade identificada;
- Encaminhar ao técnico do CRAS, supervisor do serviço, o Relatório Mensal dos Usuários de Famílias Beneficiárias do PBF em Descumprimento de Condicionalidades, com informações sobre as famílias que foram orientadas e estão sendo acompanhadas pelo CCA, até o segundo dia útil de cada mês, a fim de que o técnico supervisor realize o registro do acompanhamento no sistema SICON.

Famílias Beneficiárias do PETI (Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil):

O SCFV CCA deverá seguir os procedimentos estabelecidos no Plano de Ação para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na Cidade de São Paulo - Protocolo IV (abril, 2011). Segundo este Plano de Ação, toda demanda do PETI será encaminhada pelo CRAS ao SCFV CCA, que deverá fazer a inclusão imediata da criança e/ou adolescente, uma vez que se trata de situação de risco social e pessoal.

O SCFV CCA é o responsável pelo atendimento e acompanhamento da criança/adolescente em situação de trabalho infantil e sua família. Quando da ocorrência de situações como: duas faltas sem justificativa no SCFV CCA; descumprimento de condicionalidades; indícios de maus-tratos; negligência; e outras situações que configurem violação de direitos, o serviço deverá fazer visita domiciliar à família e, em seguida, comunicar ao técnico do CRAS, supervisor do serviço, sobre o ocorrido.



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

Além dessas ações e, segundo o fluxo estabelecido no Protocolo PETI nº IV, o serviço deverá fazer a pactuação do Plano de Desenvolvimento Familiar com a família do usuário e validá-lo junto ao técnico do CRAS, supervisor do serviço e ainda:

- Organizar o Prontuário da criança/adolescente, conforme especificado no Protocolo PETI;
- Registrar as atividades socioeducativas com as crianças/adolescentes e suas famílias;
- Articular, quando necessário, com a rede de serviços do território (ex.: escola, saúde etc.);
- Encaminhar para o Técnico Supervisor do serviço as informações sobre a frequência e registro das atividades no Relatório Mensal dos Usuários de Famílias/PETI, até o segundo dia útil de cada mês.
- Cabe ao técnico supervisor registrar no SISPETI a frequência mensal da criança e/ou adolescente inserido no serviço.

BPC – Benefício de Prestação Continuada.

As famílias que tenham filhos com deficiência, que estejam matriculados no SCFV CCA, deverão participar de atendimentos individualizados com a equipe de profissionais do SCFV CCA, no mínimo uma vez a cada bimestre. O objetivo é possibilitar um espaço de troca de informações sobre o desempenho da criança / adolescente no SCFV CCA, na escola e nas atividades terapêuticas na área da saúde (quando ocorrer), a fim de subsidiar o trabalho do educador com a criança / adolescente e o trabalho de referência e contra referência com as demais Políticas Públicas presentes no território.

É importante ressaltar, ainda, que o SCFV CCA deverá solicitar à família que mantenha o cadastro do BPC sempre atualizado.

Em síntese, a Gestão Integrada é uma importante estratégia para a superação e ou diminuição das vulnerabilidades sociais. Nesse sentido, o acompanhamento das famílias em



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

gestão integrada no SCFV CCA se constitui em ação privilegiada para oportunizar o fortalecimento da função protetiva dessas famílias.



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

6.3.2 A Gestão do Serviço

A especificação da forma utilizada para a gestão do serviço

A gestão do Serviço se dará com base na Política de Assistência e Desenvolvimento Social norteados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para garantia de direitos da criança, adolescente e suas famílias.

6.3.3 Para a operacionalização do serviço cabe à Organização da Sociedade Civil:

- Realizar diagnóstico, mapeando os serviços conveniados ou não, localizando a rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos, de forma a propiciar a universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias;
- Elaborar Plano de Ação seguindo as diretrizes do PLASp;
- Realizar capacitação aos profissionais do serviço
- Participar da capacitação tanto as oferecidas pela SMADS, como as viabilizadas pela rede local;
- Realizar a manutenção predial e das instalações mediante custeio da SMADS, com vistas à preservação do imóvel, e garantia de condições adequadas de habitabilidade em acordo com Supervisão Técnica do Serviço.
- Manter, afixada no imóvel, placa de identificação do serviço objeto deste edital conforme as normas da PMSP/SMADS quando não tiver impedimento legal para publicização do serviço objeto deste edital;
- Possuir computador e impressora com acesso à internet para operar o banco de dados informatizado das famílias do serviço;
- Realizar a seleção dos profissionais em parceria de acordo com a Portaria nº 46/2010/SMADS e suas alterações;
- Alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços informatizados ou manuais, adotados pela SMADS;



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo
Fone/Fax: 2731-1329 E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

- Participar da sistematização, monitoramento das atividades desenvolvidas e do processo de avaliação;
- Cadastrar, quando necessário, as famílias no BDC ou outro instrumental definido pela SMADS, conforme especificações estabelecidas pela Portaria nº 004/SMADS/SMSP/SMG de 19/09/2005;
- Publicizar a parceria com material fornecido pela SMADS e pela Organização e garantir a presença dos logos da PMSF e da SMADS nos materiais elaborados pela organização, tais como, folders, banners, convites, outros meios impressos e demais mídias.
- Garantir padrão de qualidade das ações e promover a implantação das sugestões de alteração ou de complementação das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS, e com as propostas apresentadas pelos usuários e pelo território;
- Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação, relativamente ao objeto da presente parceria;
- Adotar os procedimentos estabelecidos em portaria específica para prestação de contas de SMADS, mantendo, por cinco anos sob custódia, a documentação comprobatória.
- Manter a contabilidade, os procedimentos contábeis dos recursos recebidos de SMADS e os registros estatísticos de atendimento de forma que permitam a comprovação da regularidade da aplicação dos recursos públicos;
- Manter recursos humanos, materiais e instalações adequados e compatíveis com o atendimento das ações assistenciais, com vistas ao alcance dos objetivos desta parceria;
- Realizar capacitação junto aos profissionais da parceira a fim de assegurar a execução do plano de trabalho aprovado em sessão pública, avaliação sistemática para a prestação do serviço com qualidade dentro da política de assistência social;
- Manter a identidade do trabalhador social mediante crachá contendo nome completo, cargo, função e logomarca da organização e da Prefeitura;



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

- Manter, durante o prazo de vigência desta parceria, a regularidade das obrigações perante a Previdência Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Comunicar à Supervisão de Assistência Social toda e qualquer alteração ocorrida em seus estatutos sociais, mudanças de diretoria ou substituição de seus membros;

6.4 FORMAS PARA ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA PELAS OFERTAS DO SERVIÇO.

Serão atendidas gratuitamente todas as crianças e adolescentes que procuram o serviço em situação de vulnerabilidade e risco e com necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias por meio:

- ✓ Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil;
- ✓ Encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros;
- ✓ Procura espontânea será registrada em Ficha de Inscrição (demanda) conforme Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais.

A busca espontânea pelo serviço de vê ser registrada na Ficha Inscrição/ Matrícula/ Desligamento do SCFV CCA. Nesta demanda será identificadas as situações de vulnerabilidade e risco social e a necessidade de fortalecimento da função protetiva das famílias.

Ao final do ano, se ainda existirem famílias que não puderam ser inseridas nos serviços, por falta de vagas, no SCFV CCA deverá consultá-las, sobre continuidade do interesse



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

e orientá-las para que comparecerem no início do próximo ano, em data previamente agendada, para nova inscrição.

A inscrição será efetivada no ato da matrícula e arquivada em prontuário do usuário, juntamente com os instrumentais referentes ao acompanhamento do usuário e sua família:

- Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento: Preenchida no ato da inscrição e, quando ocorrer a matrícula, deverá ser colocada no Prontuário da criança e adolescente;
- Ficha de saúde: Deve ser preenchida no ato da matrícula com informações referentes à saúde da criança/adolescente;
- Folha de Prosseguimento: Nesta folha deverão ser colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados, inclusive acompanhamento escolar;
- Ficha de Visita Domiciliar: deverá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações;
- Ficha de Acompanhamento Mensal e Frequência do PETI: deverá ser preenchida e encaminhada mensalmente ao técnico supervisor do serviço para fins de alimentação do SISPETI, quando for o caso;
- Plano de Desenvolvimento Familiar – PETI: deverá ser pactuado com a família;
- Registro das Atividades em Grupo: preenchido apenas para crianças/adolescentes do PETI.



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

6.5 METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA, DE MODO A EVIDENCIAR O CARÁTER PÚBLICO DA AÇÃO, O PADRÃO DE QUALIDADE E OS DIREITOS DO USUÁRIO.

O Serviço oferecido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Centro para Crianças e Adolescentes Boa Esperança acontece de acordo com a realidade e demandas locais, com foco na defesa dos direitos da infância e juventude. Contempla a construção coletiva de saberes e fazeres da ação social e a formação contínua dos sujeitos envolvidos no processo socioeducativo. Privilegia os valores de solidariedade, a participação da família e da comunidade educativa, o exercício da cidadania e a diversidade cultural.

A Metodologia está organizada em torno dos quatro Pilares da Educação (Aprender a Ser, Aprender a Conviver, Aprender a Fazer e Aprender a Aprender), que ao longo de toda a vida serão de algum modo para cada indivíduo, fundamentais para seu desenvolvimento, estimulando a autonomia e o protagonismo das crianças e adolescentes atendidos.

Os procedimentos metodológicos das práticas educativas da Organização encontram-se fundamentadas nos estudos e pesquisas principalmente nos referenciais teóricos de Antônio Carlos Gomes da Costa, Paulo Freire, Celéstin Freinet, Lev Vygotsky, Edgar Morin, acrescido dos trabalhos de Jacques Delors.

O processo educativo no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Centro para Crianças e Adolescentes, ocorre de forma participativa, abrindo portas para o descobrimento de lideranças que participam do processo avaliativo, de grupos de discussões de temas específicos, de reuniões de planejamento e de reuniões com os pais e educadores, enfatizando assim, o caráter público de nosso serviço, o padrão de qualidade e os direitos dos usuários.



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do Centro para Criança e Adolescente iniciam-se com as atividades de planejamento sendo norteado pelos documentos:

- ✓ Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses que em síntese aborda o trabalho sócio familiar e a oferta de atividades socioeducativas;
- ✓ Parâmetros das Ações Socioeducativas: proteção social para crianças, adolescentes e jovens – publicação formada por um conjunto de três cadernos:

Caderno 1: apresenta uma breve síntese das ações socioeducativas e as dimensões das aprendizagens socioeducativas;

Caderno 2: explicita as concepções orientadoras e a configuração da política de assistência no escopo socioeducativo para a infância e adolescência;

Caderno 3: contém orientações sobre o funcionamento dos serviços socioeducativos, as metas de aprendizagem, as referências metodológicas e um repertório de atividades.

As ações socioeducativas são atividades sistemáticas e planejadas, envolvendo práticas educativas, culturais, esportivas, artesanais e técnicas de trabalho a serem promovidas pelo SCFV CCA para atender aos usuários em horário alternado ao da escola formal. Seguindo-se das seguintes metas:

- Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto às crianças e adolescentes, em consonância com as ações socioeducativas destacadas na Grade de Atividades Semestral - GRAS: identidade, socialização e brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família e sociedade.
- Organizar e publicizar junto às famílias usuárias a grade de atividades semanal.

Atendemos 120 crianças e adolescentes com uma programação diária de segunda a sexta-feira, divididos em dois turnos de quatro horas cada em horário alternado ao da escola formal, promovendo o desenvolvimento das habilidades e potencialidades pautadas em experiências lúdicas, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer,



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

família e sociedade como forma de expressão, inclusão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, por meio de atividades de convívio que deverão propiciar ao usuário o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo valores que norteiam a vida em sociedade. E atividades de participação cidadã possibilitando a sensibilização e do desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e, também, apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento dos deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

As atividades de convívio e participação cidadã devem ser desenvolvidas com crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses de forma diferenciada respeitando a peculiaridade de cada faixa etária.



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

GRADE DE ATIVIDADES

DIMENSÕES	FAIXA ETÁRIA E CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Atividades de convivio	20 horas por semana, sendo 04 por dia na faixa etária de 06 a 11 anos e 11 meses e 12 a 14 anos e 11 meses	<ul style="list-style-type: none">• Criar oportunidades ao educando de desenvolver práticas esportivas e brincadeiras, conhecendo e respeitando regras, favorecendo os relacionamentos interpessoais;• Criar valores de solidariedade, respeito mútuo, repudiando qualquer espécie de violência.• Propiciar espaços de diálogo, exposição de idéias, trocas e reflexões coletivas, estimulando as relações interpessoais;• Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;	<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar atividades, que envolvam os aspectos afetivos, sociais, culturais, éticos, por meio das diversas modalidades esportivas, incluindo jogos cooperativos, dança, ginástica e natação.• Estimular atividades enriquecedoras que caminhem no sentido de integrar o grupo de adolescentes, por meio de jogos recreativos, dinâmicas de grupos, construção de brinquedos, brincadeiras de roda e Gincanas.• Ampliar o universo cultural e de informações da criança e do adolescente, por meio de visitas à Parques de diversão e recreativos;• Estimular a participação dos educandos no planejamento, execução e avaliação dos projetos;• Realizar rodas de conversa em que os educandos possam escutar e narrar fatos conhecidos e do seu cotidiano.• Rodas de leitura para contar histórias e realizar combinações com os educandos;• Criar momentos de exercício da leitura para os educandos com contos, lendas e mitos, para ampliar o universo cultural.• Despertar no educando o interesse pela leitura e pela escrita



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

		<ul style="list-style-type: none">• Realizar trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;	<ul style="list-style-type: none">• utilizando bibliotecas, cantinhos de leitura e rodas de conversa.• Estimular o interesse das crianças na vida escolar, de forma prazerosa, incentivando a realização de trabalhos escolares;• Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças;
Atividades de participação cidadã	20 horas por semana, sendo 04 horas por dia (Faixa etária de 06 a 11 anos e 11 meses e 12 a 14 anos e 11 meses)	<ul style="list-style-type: none">• Contribuir no reconhecimento das potencialidades dos educandos, para que resinfiquem seus valores, e ampliem suas perspectivas de vida;• Contribuir para que as crianças e adolescentes tenham oportunidades de valorizar o conhecimento pela arte, possibilitando o desenvolvimento de suas potencialidades artísticas e culturais;	<ul style="list-style-type: none">• Incentivar a análise crítica das informações, situações, modos de agir e pensar;• Utilizar textos problematizadores, reportagens e temas atuais, discussões e debates, dinâmicas de grupo, filmes, músicas;• Apresentar diferentes formas de ver a vida, novas perspectivas, desafiando o traçar de seus próprios rumos motivando-os a refletirem sobre seus projetos de vida, as possibilidades e formas de conquistas dos mesmos por meio de palestras, filmes, vídeos, teatro e projetos pré-profissionalizantes.• Ampliar a participação do adolescente na comunidade local, educando para a conservação do meio ambiente realizando a coleta seletiva de lixo;• Oferecer oportunidades que leve o adolescente a concentração, criação, observação, imaginação, exploração, improvisação e flexibilidade.• Utilizar como recursos, a Música, Dança, Artes plásticas, Mímicas, Literatura e Teatro.



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaacolonia@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

		<ul style="list-style-type: none">• Possibilitar ainda o desenvolvimento e a manifestação de sentimentos e emoção;• Desenvolver a expressão corporal, artística e cultural por meio da literatura, poemas contos, teatro, desenho, pintura, recortes e colagens, danças, criação de ritmo, modelagem, cantigas de roda, construção e dramatização de textos, utilização de sucatas.• Valorizar os talentos individuais e coletivos em apresentações artísticas para a comunidade.• Realizar visitas em museus, exposições, parques culturais;• Realizar passeios ao teatro, cinema e eventos culturais.• Despertar no educando o interesse pela leitura e pela escrita utilizando bibliotecas, cantinhos de leitura e rodas de conversa.• Estimular o interesse das crianças na vida escolar, de forma prazerosa, incentivando a realização de trabalhos escolares;• Desenvolver habilidades de raciocínio lógico, criatividade, lateralidade, socialização por meio de jogos pedagógicos: bingos de nomes e números, jogos de tabuada, material dourado, mosaicos e charadas;• Criar situações em que os educandos, após a leitura de um texto, exponham o que compreenderam, compartilhem pontos de vista sobre os textos que leram sobre o assunto, façam relação com outros textos lidos e enriqueçam suas interpretações;• Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento dos adolescentes.
--	--	---



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

6.6 FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Sabemos que a avaliação é um fator importantíssimo para a reorientação do trabalho conjunto e que a proposta educativa não é monopólio de alguns, ela deve ser do grupo de educadores, crianças/adolescentes, famílias, comunidade e parceiros, ou seja, todos são envolvidos na avaliação constante, contínua e democrática, na qual será avaliada as atitudes, as incoerências, avanços, desafios e alternativas do trabalho desenvolvido.

Neste sentido nossa avaliação se realizará com base nos indicadores de avaliação do serviço segundo a Tipificação da Rede Socioassistencial que são:

- ✓ Percentual de crianças de 6 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre.

Meta: Inferior a 10%.

- ✓ Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre.

Meta: Inferior a 10%.

- ✓ Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência atendidos durante os meses do trimestre.

Meta: 10% ou mais.

- ✓ Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre.

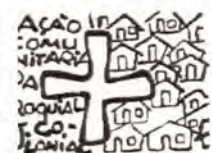
Meta: 100%.

- ✓ Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre.

Meta: 80% ou mais.

- ✓ Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre.

Meta: 0%.



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

Visando garantir a adequação, o cumprimento dos compromissos firmados e a qualidade dos serviços oferecidos pela organização à avaliação se darão por meio de dois tipos: Diagnóstica e Formativa ¹, que combinada de uma forma contínua, harmônica e adequada para os grupos, serão capazes de compor o processo de avaliação da nossa organização.

A avaliação diagnóstica é realizada sempre que o usuário e sua família procuram o serviço espontaneamente ou encaminhado pela rede socioassistencial e abrange a caracterização e a identificação da necessidade individual e coletiva das crianças e adolescentes e suas famílias, bem como seu conhecimento prévio no que concerne aos aspectos sociais, afetivos e culturais, perfil, interesses e perspectivas. As informações contidas nesta ficha de inscrição orientarão na seleção das crianças e adolescentes nas matrículas e/ou possíveis encaminhamentos ou cadastros na rede socioassistenciais.

A avaliação formativa onde o avaliar não é um fim, mas um meio, para promover desempenhos mais eficientes, identificando o progresso dos educandos e educadores quanto aos conhecimentos e habilidades, permitindo a continuidade ou o redimensionamento dos projetos e estratégias aplicadas no processo de construção do conhecimento.

Os instrumentais empregados são: FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA/DESLIGAMENTO, FICHA DE SAÚDE, FOLHA DE PROSEGUIMENTO, FICHA DE VISITA DOMICILIAR, FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL E FREQUENCIA DO PETI, PLANO DE DESENVOLVIMENTO FAMILIAR – PETI, REGISTRO DAS ATIVIDADES EM GRUPO, DEMES, QUADRO SITUACIONAL, GRAS, DESP, DEAFIM, Relatórios de visita de Supervisão, Relatório Diário do Grupo, Relatório de Reunião Mensal com os Educadores, Relatório Reunião de Equipe (núcleo), Relatório das Reuniões Socioeducativas com as Famílias dos Usuários, considerando e promovendo as mudanças desejadas, possibilitando que propicie a formação contínua dos educandos e educadores.

¹ Thereza Penna Firme: educadora e psicóloga, com especial formação acadêmica no campo da avaliação. Consultora em Avaliação na Fundação CESGRANRIO.



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

- ✓ **FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA/DESLIGAMENTO:** O preenchimento destes instrumentais possibilitará a identificação da necessidade de proteção social as crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias, além de acompanhar o processo de acesso e permanência e participação do usuário e sua família no serviço. Cabe ressaltar que a ficha de inscrição constitui-se em importante ferramenta de apoio na medida em que reúne um conjunto de dados que permite ao gerente e ao assistente o conhecimento dos riscos e das vulnerabilidades a que a família está exposta. Esta ficha não significa a inclusão automática da família no SCFV CCA: a seleção e o atendimento da família pelo SCFV CCA ocorrem de acordo com os critérios e procedimentos direcionados e validados pelo CRAS de Abrangência e por meio da visita domiciliar as famílias que acontece a atualização ou revalidação dos dados cadastrais a fim de formalizar a matrícula.
- ✓ **FICHA DE SAÚDE:** Deve ser preenchida no ato da matrícula com informações referentes à saúde da criança/adolescente;
- ✓ **FICHA DE PROSSEGUIMENTO:** Nesta folha deverão ser colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;
- ✓ **FICHA DE VISITA DOMICILAR:** Deverá conter todas as informações sobre a visita familiar, demanda da família, encaminhamentos e orientações;
- ✓ **FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL E FREQUÊNCIA DO PETI:** Deverá ser preenchida e encaminhada mensalmente ao técnico supervisor do serviço para os fins de alimentação do SISPETI;
- ✓ **PLANO DE DESENVOLVIMENTO FAMILIAR-PETI:** Deverá ser pactuado com a família;
- ✓ **REGISTROS DAS ATIVIDADES EM GRUPO:** Preenchido apenas para crianças/adolescentes do PETI;
- ✓ **Relatórios de visita de Supervisão:** Relatório Mensal de Supervisão Técnica que deve ser preenchido pelo técnico supervisor e assinado pelos responsáveis destacados



Ação Comunitária Paroquial Jd. Colonial

Pe. EMIR RIGON

Rua José Velho Barreto, 281 – CEP 03968-080 - Jd. Colonial – São Paulo

Fone/Fax: 2731-1329

E-mail: acaocolonial@ig.com.br

CNPJ52. 801.883/0001-32

CCM 9.050.932-3

da qual conste: ações desenvolvidas no mês para qualificação da gestão do respectivo serviço, informações sobre a qualidade e quantidade da prestação de serviço pela conveniada e a necessidade de aplicação de alguma nova ação pela conveniada para a readequação da prestação do serviço ou para qualificação dos trabalhadores sociais e direitos dos usuários;

- ✓ **Relatório Diário do Grupo** – Indica o grau de qualidade das estratégias desenvolvidas com os usuários. É elaborado diariamente pelos educadores, enfatizando as estratégias desenvolvidas em cada atividade, bem como, a participação e interesse do grupo de crianças e adolescentes.
- ✓ **Relatório de Reunião de Equipe (núcleo)**: Expressará as dificuldades, avanços e desafios do processo educativo, bem como as propostas de intervenção nos desafios, a fim de dar encaminhamentos e potencializar os acertos.
- ✓ **Relatório de Reunião Mensal com os Educadores**: Expressará as dificuldades, avanços e desafios do processo educativo, bem como, as formações ministradas na organização, às avaliações do corpo de educadores, os planejamentos, o caminho percorrido pelo grupo, além de registrar as ações de formação e capacitação com os educadores de acordo com as Portarias nº 46 e 47/SMADS/2010.
- ✓ **Relatório das Reuniões Socioeducativas com as Famílias dos Usuários**: a ser realizado após cada encontro com as famílias, ressaltando suas opiniões, críticas, sugestões, a fim de possibilitar a orientação e reorientação na ação educativa dos educadores familiares.